



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 31 de Julho de 2024 – Ano XIV – Edição 3579 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.....	1
DECRETO Nº 03/2024 – SMF - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.	2
DECRETO Nº 06/2024 – SMF -Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.	3
DECRETO Nº 11/2024 – SMF – Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 433.482,48, para os fins que especifica e dá outras providências.	4
DECRETO Nº 13/2024 – SMF – Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 996.708,48 para os fins que especifica e dá outras providências.	8
SEÇÃO 2.....	11
LEGISLATIVO	11
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	11
SEÇÃO 3.....	11
ENTIDADES	11
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	11
SEÇÃO 4.....	11
EMPRESAS	11
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	12

atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde de Pedro Velho/RN. Data de disputa de lances: 13 de agosto de 2024, às 09h31min, horário de Brasília/DF – LOCAL: site do <https://bnc.org.br>; Pedro Velho/RN, em 30 de julho de 2024. Joyce Mikaele de Oliveira Queiroz – Pregoeira Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
P66J6W9HJR



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.

O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através da Prefeitura Municipal, Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Pregoeira Municipal, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para confecção de próteses dentárias,**

DECRETO Nº 03/2024 – SMF - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

02 de janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO /RN, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 668/2023:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO VELHO/RN, 02 de janeiro de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				103.000,00	
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					23.000,00
2090 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE					23.000,00
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16010000	0001	3.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					80.000,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					80.000,00
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	80.000,00
Anexo II (Redução)				103.000,00	
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					3.000,00
2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.000,00
06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00

2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						20.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		17050000	0001	20.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA						80.000,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS						30.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		17050000	0001	30.000,00
1093 REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA						50.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA	PESSOA	15000000	0001	50.000,00

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
SUTLHP06S8



DECRETO Nº 06/2024 – SMF -Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

01 de março de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 668/2023:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e Doze Mil reais) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO VELHO/RN, 01 de março de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

Anexo I (Acréscimo)				212.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				50.000,00
	2013 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM A RECEITA FEDERAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL			50.000,00
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	50.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				162.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE FUNDAMENTAL			162.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	162.000,00
Anexo II (Redução)				212.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA				50.000,00
	1093 REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	50.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				162.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			162.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	162.000,00

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
43Y0AEANLO



DECRETO Nº 11/2024 – SMF – Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 433.482,48, para os fins que especifica e dá outras providências.

02 de maio de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 433.482,48, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 668/2023:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 433.482,48 (Quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO VELHO/RN, 02 de maio de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					433.482,48
02 .001 GABINETE DO PREFEITO CIVIL					20.000,00
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL					20.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17050000	0001	20.000,00
05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					8.000,00
2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ					8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	8.000,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					28.000,00
2090 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE					28.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	2.400,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	25.600,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					45.200,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					45.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17050000	0001	45.200,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					274.582,48
1052 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS. INFANTIL					31.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	31.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					51.679,20
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15400000	0001	51.679,20

JURÍDICA					
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					35.903,28
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001		35.903,28
2068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE					25.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001		25.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS					15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001		15.000,00
1048 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL					101.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001		101.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR					15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001		15.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					2.400,00
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					2.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001		2.400,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					2.400,00
2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					2.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001		2.400,00
12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					2.400,00
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					2.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001		2.400,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					47.500,00
2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA					22.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17050000	0001		22.500,00
2119 APOIO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO					25.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	17200000	0001		25.000,00

JURÍDICA			
16 .001 SEC MUN DE INDUST.COMERCIO E DESENV. ECONOMICO			3.000,00
2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES DE FORMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			3.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)			433.482,48
02 .001 GABINETE DO PREFEITO CIVIL			20.000,00
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL			20.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	20.000,00
05 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.000,00
2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ			8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			28.000,00
2043 CONTRIBUIÇÃO À CONSÓRCIO DA SAÚDE			25.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	25.600,00
2090 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE			2.400,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.400,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			45.200,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			45.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	45.200,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			274.582,48
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			173.582,48
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	31.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	106.679,20
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	35.903,28
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			101.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	101.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			2.400,00
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			2.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.400,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			2.400,00

2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			2.400,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.400,00
12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			2.400,00
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			2.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.400,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			47.500,00
2119 APOIO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO			47.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	25.000,00
16 .001 SEC MUN DE INDUST.COMERCIO E DESENV. ECONOMICO			3.000,00
2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES DE FORMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
EJZ7VJTDBC



DECRETO Nº 13/2024 – SMF – Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 996.708,48 para os fins que especifica e dá outras providências.

03 de junho de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 996.708,48 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 668/2023:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 996.708,48 (Novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais, e quarenta e oito centavos) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 03 de junho de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					996.708,48
06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					348.000,00
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					225.000,00
		3.3.90.39 SERVIÇOS TERCEIROS – JURÍDICA	OUTROS DE PESSOA	15001002 0001	225.000,00
2046 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/AIH					123.000,00
		3.3.90.39 SERVIÇOS TERCEIROS – JURÍDICA	OUTROS DE PESSOA	15001002 0001	56.876,00
		3.3.90.39 SERVIÇOS TERCEIROS – JURÍDICA	OUTROS DE PESSOA	16000000 0001	66.124,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					113.134,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					113.134,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000 0001	113.134,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					387.574,48
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					155.029,79
		3.3.90.39 SERVIÇOS TERCEIROS – JURÍDICA	OUTROS DE PESSOA	15001001 0001	155.029,79
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					155.029,79
		3.3.90.39 SERVIÇOS TERCEIROS – JURÍDICA	OUTROS DE PESSOA	15001001 0001	155.029,79
2068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE					77.514,90
		3.3.90.39 SERVIÇOS TERCEIROS – JURÍDICA	OUTROS DE PESSOA	15001001 0001	77.514,90
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					148.000,00

2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				148.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001		148.000,00
Anexo II (Redução)				996.708,48
02 .001 GABINETE DO PREFEITO CIVIL				49.134,00
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL				49.134,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001		49.134,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				148.000,00
1720 AMORTIZACAO DAS DEMAIS DIVIDAS A LONGO PRAZO				148.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001		148.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				601.574,48
1051 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA				4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	15001001	0001		4.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				230.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	15001001	0001		230.000,00
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				64.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001		64.000,00
1048 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL				303.574,48
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001		303.574,48
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				100.000,00
1745 PAVIMENTACAO DA ESTRADA DO BALNEARIO				100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001		100.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				93.000,00
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				90.000,00

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90.000,00
1734 PROGRAMA IPTU PREMIADO				3.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	3.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				5.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ITRPH3ZD5E



SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO